Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 240

Estabelece calendário para sessões ordinárias nos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2002, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso VII, do Regimento Interno – Resolução nº 170, de 18.12.97 –, e atendendo ao que dispõe a Lei n.º 6.329, de 14.5.76,

R E S O L V E:

Art. 1.º O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, nos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro do corrente ano, reunir-se-á, ordinária e regularmente, às segundas, terças e quartas-feiras, às 17 horas, conforme o calendário a seguir:

JULHO
Dias: 1.º, 2, 8, 9, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30 e 31

AGOSTO
Dias: 5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 27, 28 e 29

SETEMBRO
Dias: 2, 3, 4, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25 e 30

OUTUBRO
Dias: 1.º, 2, 7, 8, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30

NOVEMBRO
Dias: 4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27

RESOLUÇÃO N.º 240

Dr. RENE SIUFI
Advogado

Dr. WAGNER LEÃO DO CARMO
Advogado

Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI
Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 240

§ 1.º As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou deliberadas pela maioria, sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 24 de junho de 2002.

Des. RUBENS BERGONZI BOSSAY
Presidente

Des. CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr.ª JANETE LIMA MIGUEL
Juíza Federal

Dr. MANOEL MENDES CARLI
Juiz de Direito

Dr. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Juiz de Direito